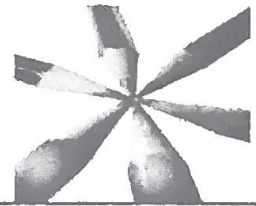




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ/MS  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATA Nº 006/2025.

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 13h na sala de reuniões dos Conselhos da Educação, situado a Rua Campo Grande nº 554, Centro, foi realizada a reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, com a seguinte pauta: Leitura da Minuta do Decreto de criação da Política Municipal de Educação em Tempo Integral. Estavam presentes as conselheiras: Célia Ortelan de Rezende, Cristiane Rodrigues Machado, Gelva Welltania Henrique da Costa Bonfim, Helena de Amorim Fernandes, Magnória Maria Furtado de Resende, Maria de Fátima Martins da Silva, Roseney Severino Camargo e Rita de Cássia da Silva Lucena Lara. A presidente Helena cumprimentou aos presentes e agradeceu a participação de todos. Em seguida a conselheira Maria de Fátima realizou a leitura da Ata nº 005 de 27 de maio de 2025, referente a reunião anterior que após lida foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, a conselheira Maria de Fátima fez a leitura das correspondências recebidas. Após, a presidente do Conselho apresentou no data show, a Minuta que cria e implementa a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral no Ensino Fundamental e na Educação Infantil, em instituições de ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Camapuã-MS. Após a leitura da Minuta, a Plenária elaborou um Parecer favorável à Criação e Implantação da Educação em Tempo Integral na rede municipal de ensino, conforme consta o documento encaminhado pela Secretaria de Educação e Cultura. Nada mais para relatar, encerrou-se a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e conferida vai assinada por todos.

*Maria de Fátima Martins da Silva,  
Genete Fernandes de Oliveira, Célia Ortelan de Rezende,  
Magnória Maria Furtado de Resende, Helena de  
Amorim Fernandes.*